
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 1185/2007 de 27 de Novembro de 2007

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de um prédio rústico, com a área de 484m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 91, sito no Pasteleiro, freguesia das Angústias, concelho da Horta, destinado à obra de construção do Parque Desportivo da Ilha do Faial, a adquirir a Maria Gilda da Rocha Duarte Vieira e Luís Fernando Garcia Vieira, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

16 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e ..., na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiros: Maria Gilda da Rocha Duarte Vieira, NIF cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta, natural da freguesia das Angústias, concelho de Horta, titular do Cartão de Cidadão número zero, oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e um, e Luís Fernando Garcia Vieira, NIF cento trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta, titular do Cartão de Cidadão número zero, sete milhões, nove mil, quinhentos e noventa e cinco, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Pasteleiro, número cinquenta e cinco, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de dezasseis de Novembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, um prédio rústico, com a área de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484m²), sito no Pasteleiro, freguesia das Angústias, concelho da Horta,

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e um (91), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, zero, seiscentos e vinte quatro, barra Angústias (00624/170691 - Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número dois, de trinta e um de Julho de dois mil e um, (G -3 - Ap.02/310701), com o valor patrimonial de catorze euros e cinquenta e oito cêntimos (€14,58), pelo preço global de dois mil, novecentos e quatro euros (€ 2.904,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio, o qual se destina à obra de construção do Parque Desportivo da Ilha do Faial.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.